



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E SERVIÇO PÚBLICO

REFERÊNCIA: PL nº 288.9/2018.

PROCEDÊNCIA: Deputado Valdir Cobalchini.

EMENTA: Acresce o parágrafo único ao art, 26 da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015.

RELATOR: Deputado Dirceu Dresch

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que visa parágrafo único ao art, 26 da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015 (Lei que regula a seleção e a contratação de ACTs na SED e na FCEE).

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 27/11/2016.

Posteriormente, foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, parecer do Deputado Jean Kuhlmann na forma de Emenda Substitutiva Global.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão de Finanças e Tributação, que aprovou a matéria nos termos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Remetida a matéria a esta Comissão fui designado Relator, onde passo a proferir meu voto.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 288/2018, na forma da Emenda Substitutiva Global, nos mesmos termos do relatório e voto já aprovados na Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Comissões, em

Deputado Dirceu Dresch